



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO Nº 189 /2024**

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o duto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente **informações sobre a Rua Pedro Silveira Martins, especialmente nas mediações da ETA e do Restaurante Yummy.**

1. Devido a atividade comercial exercida nesta rua, bem como do Departamento de Água e Esgoto de Jaguariúna, faz-se necessário a demarcação de estacionamento dos veículos, quando isto será feito?
2. Devido ao alto fluxo de veículos nesta rua, que tem estacionamento dos dois lados e ser estreita, faz-se necessário estudo técnico para tornar esta rua mão única, quando isto será feito?

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando o inciso IV do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal, compete ao vereador através de suas prerrogativas atender ao interesse público, fiscalizando o bom uso do dinheiro público, propondo leis para garantir o bem estar social e o funcionamento eficiente da gestão pública municipal.

É notório que o local precisa de atenção no quesito mobilidade urbana, é fundamental garantir a segurança e a qualidade de vida dos jaguariunense.

No Gabinete da Liberdade temos a visão de que o governo deve garantir por meio de suas políticas públicas, cuidando de áreas básicas, sendo elas:

- **a igualdade de oportunidade**, por meio da promoção do acesso à educação e saúde para todos;
- **a garantia dos direitos individuais e coletivos**, por meio da justiça e segurança;
- **a infraestrutura básica para a promoção do desenvolvimento econômico e social sustentável**, promovendo diretrizes básicas para o livre mercado nos serviços de transporte, energia, saneamento básico, comércio, entre outros.

Visando atender os anseios do pagador de impostos, é que encaminhamos esse ofício, justificando-se portanto, este requerimento de informações.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 06 de maio de 2024.

**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 07 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de maio de 2024.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**Presidente**